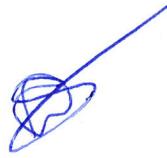


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI 101 DE 04.05.2000 – DISPONDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2026 E APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos 27 dias do mês de maio de 2025 na Câmara Municipal de São Domingos do Prata, com a presença de, Secretários Municipais, vereadores, servidores, representantes de entidades, e populares, realizou-se a Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do exercício 2026. O Sr. João de Assis, Assessor Contábil, iniciou a audiência saudando os presentes e discorrendo sobre a importância da realização da audiência pública no município. Ato contínuo, explanou aos presentes o funcionamento do mecanismo de elaboração da LDO. Como pontos principais da LDO, destacou o processo de elaboração, exigência legal, acesso às informações, inclusão de anexos, além do planejamento conjunto com os outros instrumentos. Em seguida explicou os anexos com os valores e metas na LDO, assim como as prioridades estabelecidas na sua elaboração. Estas prioridades são qualificadas dentro das disponibilidades financeiras próprias e vinculadas estimadas para o exercício 2026. Traçou um comparativo com outros instrumentos de planejamento projetando o restante do exercício até dezembro do corrente ano. Com relação às despesas, enfatizou, na prática, são os próprios Departamentos que os elabora, onde são consideradas as necessidades de cada uma, individualizando em elementos de despesas constantes no orçamento a ser apresentado no segundo semestre. Após todas essas explicações, procurou demonstrar uma visão macro da peça orçamentária, dizendo que o Orçamento Público aloca recursos para pagamentos de folha de funcionários, encargos sociais, obras diversas, pagamento de amortização e juros de financiamentos. Em seguida passou a apresentar a prestação de contas do primeiro quadrimestre do corrente ano. Destacou que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, § 4º do art. 9º “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



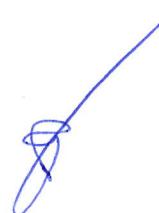
Para atender à exigência legal, apresentou o Balanço Orçamentário da execução orçamentária até então pela municipalidade.

Ressaltou ainda que o gestor tem que atentar para o cumprimento das determinações legais, que são: Os instrumentos de planejamento que são LDO, PPA e LOA que tem que ter compatibilidade entre si, e ainda tem que estar atento ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Explicou que os limites constitucionais devem ser aplicados no mínimo 15% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e o mínimo de 25% dos mesmos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quanto aos Limites legais destacou que de acordo com a LRF o limite legal ou máximo de gastos com pessoal para o poder executivo é de 54%, porém, tem uma regra que até 48,60% está tranquilo, o limite de 48,60% é o limite de alerta, e, entre 48,60% e 51,30% é o limite prudencial e 54% é o limite máximo como citado acima.

Diante de suas explicações, colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. Em seguida agradeceu a todos os presentes e colocou-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre questões que possam ser demandadas ao município.



**LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2026 E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

01	joão de Assis Silva
02	Jane de Freitas
03	Anderson Luis Alves de Souza
04	Tatiane Ap. Mota
05	Mathews de Paula Cota
06	Luiz Felipe C. Vitorino
07	Patrícia Maria Nunes Ribeiro
08	Maria Elisa Cotta Martin
09	luiza Brandão Cavalle
10	Jenica Ohana Teixeira Radispel
11	Dara de Araújo Pinto
12	Adriélia da Conceição Souza Manoel da Silva
13	Maria de Belémia Dosa
14	Ester Cristina de Oliveira
15	Roniara Ribeiro Guimaraes
16	Casey Mariana Soárez
17	Edimilson Martins
18	Carly Andrade Souza Quojui

19	Danielle Nandi Rolla M. Barbara
20	Luiza Regina Pinto Domingos
21	Denaliza Braga Rolla Souza
22	Ruslayla Paula das S. Souto.
23	gra maria de Castro Jhs
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	